

88
número legal o Presidente declarou aberta a Sessão, convocando à Vereadora Lílian Regina da Silva Dantas e em seguida autorizou a leitura de ata anterior, tendo esta sido aprovada por unanimidade seu enunciado e suas contestações e no momento o Presidente autorizou a leitura da matéria do expediente que constou da Resolução N° 01/2023, da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que Reajusta os vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Geral da Câmara Municipal de Jundeia e dá outras providências.
Depois apoi a leitura da matéria o Presidente submeteu a mesma em primeira discussão e não houve nenhuma manifestação, a citada Resolução foi submetida em primeira votação a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e no momento o Presidente submeteu a mesma em segunda e última discussão e não houve nenhuma referência, este foi submetido em segunda e última votação a qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e logo após o Presidente facultou a palavra aos Sessores Vereadores para que dela fizessem uso e não houve nenhum pronunciamento o mesmo encerrou a Sessão, agradecendo a presença e o voto de todos, e em José Edvaldo Sibut, Relator, fez a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Sessor. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jundeia, em trinta de dezembro do ano de mil e novecentos e vinte e um.
Mário Piqua Leite Presidente.
Paulo Henrique Secretário.

Ata da décima quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jundeia, na vigésima legislatura e dos vinte e cinco dias do mês de janeiro do

ano de mil e vinte e dois, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Marcos Pereira da Silva, o qual autorizou a chamada dos Senhores Vereadores e contando com a presença de todos daí por diante a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem emenda e seu contatado e no momento autorizou a leitura da matéria do expediente que constava da Muração nº 001/2022, enviada pelo Sr. Prefeito Cícero Leandro Pereira da Silva, através da qual encaminha para apreciação dos Senhores Vereadores em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei nº 001/2022, que altera valores reajustamentos das tabelas em vigor referente aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Jundiaí e dá outras providências. Fez-se após a leitura da matéria o Presidente submeteu a mesma em primeira discussão e não houve nenhuma manifestação acerca da matéria, este foi submetido em primeira votação, tendo o citado projeto sido aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores e na oportunidade o Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e não havendo nenhum pronunciamento, o mesmo encerrou a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para outra Sessão Extraordinária, no sentido de submeter o projeto de lei acima citado em segunda e última discussão e votação. Eu, José Edvaldo da Silva, na qualidade de Redator, fiz a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de mil e vinte e dois.

*José Edvaldo da Silva
José Edvaldo da Silva*

- Presidente.
- 1º Secretário.